azambuja
A evolução é natural

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2013

----Aos vinte e oito dias do mês de Fevereiro de 2013, pela 20h20m, reuniu extraordinariamente a Assembleia Municipal de Azambuja, no Auditório Municipal do Páteo do Valverde em Azambuja, com seguinte Ordem do Dia. ----------

ORDEM DO DIA

1. Autorização Genérica para dispensa prévia da Assembleia Municipal (L.C.P.A.) 13/P/2013
2. Declaração de Interesse Público - SIVAC 18/P/2013
3. Protocolo: Direito de Utilização de Terrenos - Bolsimo 10/P/2013
4. Extinção da EMIA, EM 16/P/2013

---- Presidiu à Mesa o seu Presidente, Senhor António Pratas Cardoso, e secretariaram a reunião a Sra. D. Vera Lúcia, 1ª Secretária e o Sr. Francisco Alberto dos Santos Jerónimo, 2º Secretário. ----------

---- Encontravam-se presentes os Deputados Municipais Senhores, António Batista Marques, António Francisco Nunes Godinho, António José Rodrigues, António Luís Lavado dos Reis, Pedro João Simões Cardoso, Luís Filipe Jorge Falacho, Daniel Albino Lopes Claro, David José Pinto Mendes, Dina Teresa Sousa Patrício, Fernando Emídio Costa, Francisco António Galvão Morgado, Herculano Valada Martins, Hermínia Eva Leal Mota Abreu, Isabel Maria Franco Corrêa, Joaquim Luís Lobato, Joaquim Marques de Jesus Oliveira, José Luís Marques dos Santos, José Manuel Isidoro Pratas, Carlos Alberto Antunes Nabais, Lúcio Manuel Cardador Costa, Manuel da Silva Simões Ramos, Manuel Maria Pereira Valadares Couceiro, Maria de Lourdes Firmino Piriquito, Nuno Miguel Monteiro Gonçalves, Luís Fernando Lobato da Fonseca, Rita Adriana Gonçalves Domingos e Sério Paulo Rodrigues Ramos Jorge. ----------

---- Em representação da Câmara Municipal estiveram presentes os senhores Joaquim António Sousa Neves Ramos, Presidente, Luís Manuel Abreu de Sousa, Vice-Presidente, Ana Maria Correia Ferreira, Marco António Martins Leal Pereira, Silvino José da Silva Lúcio e António Jorge Lopes, Vereadores. ----------

---- O Sr. Presidente da Assembleia Municipal interveio para saudar todos os presentes e para informar que os Srs. Deputados Municipais António Manuel Montez Amaral, Luís Eduardo Salvaterra da Silva, António Rodrigues Torrão e Pedro Raimundo Coelho iriam ser substituídos, respetivamente, pelos Senhores Pedro João Simões Cardoso, Carlos Alberto Antunes Nabais, Luís Filipe Jorge Falacho e Luís Fernando lobato da Fonseca.----------

Praça do Município, 19 | 2050 - 315 Azambuja | Nº Geral: 263 400 400 | Fax: 263 400 413 | Site: www.cm-azambuja.pt | E-mail: geral@cm-azambuja.pt
Município de Azambuja

Posto isto, e estando constituída a Mesa e havendo "quórum", o Sr. Presidente da Assembleia informou que estavam reunidas as condições para dar início aos trabalhos. ----------
Mais informou que sendo esta uma sessão extraordinária, apenas havia o período antes da ordem do dia destinado ao público. ----------

ANTES DA ORDEM DO DIA

---- O Sr. Presidente da Assembleia perguntou se havia no público quem quisesse intervir. - ----------
---- Não havendo intervenções do público, o Sr. Presidente da Assembleia deu início à Ordem do Dia. ----------

ORDEM DO DIA

1. Autorização Genérica para dispensa prévia da Assembleia Municipal (L.C.P.A.) - Proposta 13/P/2013

---- O Sr. Presidente da Câmara interveio para fazer a apresentação da matéria constante deste ponto. ----------
---- Interveio o Sr. Deputado Municipal Manuel Couceiro querendo saber se este assunto era respeitante apenas a 2013 ou se ia para além disso, tendo-lhe sido respondido, de imediato pelo Sr. Presidente Câmara, que era respeitante apenas a 2013. ----------
---- Seguidamente interveio o Sr. Deputado Municipal Daniel Claro dizendo que o assunto desta proposta era das coisas que mais o arrepiava. Disse termos um governo que impõe uma lei que implica uma quantidade enorme de constrangimentos às Câmaras Municipais e, depois, arranja uma lei que dá cobertura a que os executivos, principalmente ao Presidente da Câmara, tenha uma maior latitude, da que tinha antes, em determinadas despesas. O BE tem uma posição muito clara em relação a este assunto que será a de votar contra. Disse também não perceber a razão desta proposta ser agora apresentada e não quando devia de ser, ou seja, aquando da apresentação dos documentos previsionais. Informou que não só votará contra como também apresentará voto de vencido, até porque a proposta não vem acompanhada de um parecer da ANMP. ----------
---- O Sr. Deputado Municipal David Mendes interveio a seguir dizendo estarmos em presença de uma lei que vem esvaziar, ainda mais, as competências das Assembleia Municipal. A CDU já no ano anterior se manifestou contrária a este tipo de assuntos. Assim, por considerar que se trata de um ato de gestão, a CDU ir-se-á abster na votação desta proposta. ----------
----- Interveio o Sr. Presidente da Câmara para prestar os devidos esclarecimentos. --
-Disse que em relação à oportunidade da lei não se iria pronunciar e quanto às questões temporais pedia à Sra. Dra. Irene Lameiro para responder. ----------
---- A Sra. Dra. Irene interveio dizendo que nos próprios considerandos da proposta aparecia transcrito o próprio entendimento da Associação Nacional de Municípios Portugueses, o qual refere que pode, efetivamente, ser apresentada esta delegação de competências aquando da apresentação dos documentos previsionais, embora não o tenha que ser necessariamente. No ano passado não foi apresentada nessa altura, foi publicada depois disso. Referiu ainda a Sra. Dra. Irene que a delegação de competências não é no próprio Presidente da Câmara mas sim no Órgão Executivo.
---- O Sr. Deputado Daniel Claro interveio novamente para dizer que no ano passado

era admissível ser apresentada neste tempo porque, tal como a Dra. Irene referiu, a lei foi publicada depois. Este ano a lei (nº8) está publicada e diz que essa apresentação deverá ser feita aquando dos documentos previsionais. Como a Lei nº 8 é uma lei de valor superior ao Regimento da Assembleia Municipal, este teria que acolher a data da apresentação do documento. Sem prejuízo pelas explicações dadas pela Sra. Dra. Irene, o Sr. Deputado Municipal informou que o BE não acolhe a interpretação que é dada, pelo que mantém o voto contra e o voto de vencido. -------

---- Não havendo outras intervenções, o Sr. Presidente da Mesa colocou a proposta nº 13/P/2013 à votação, tendo a mesma sido aprovada, por maioria, com 19 votos a favor do PS, 5 votos contra (4 da Coligação PFNT e 1 do BE) e 6 abstenções da CDU. -

---- O Sr. Deputado Municipal Daniel Claro interveio pedindo para que ficasse escrito na minuta da ata a sua declaração de voto contra e de voto de vencido. ----------

2.Declaração de Interesse Público - SIVAC -18/P/2013

---- O Sr. Presidente da Câmara interveio para fazer a apresentação da matéria constante da presente proposta. ----------

---- A seguir pediu a palavra o Sr. Deputado Municipal David Mendes para dizer que as empresas sediadas no Concelho de Azambuja têm que ter os espaços suficientes para poderem crescer sem ser necessário o recurso ao PDM. Esta proposta evidencia, uma vez mais, a falência do planeamento urbanístico da Câmara Municipal de Azambuja. O PDM já devia ter sido revisto, uma vez que aquela área foi aprovada e não deveria ter sido, não se compreendendo também como é que nela foram construídas habitações. Como a SIVAC não é a única empresa situada naquela zona, este assunto merecia há muito tempo um olhar diferente por parte da Câmara. Disse o Sr. Deputado Municipal que não é com situações deste género que se faz o planeamento municipal. Terminou a sua intervenção dizendo que a CDU irá abster-se na votação desta proposta por discordar dela, e por considerar que a mesma viola o PDM. --------

----- Os Srs. Deputados Municipais Isabel Franco e Manuel Couceiro intervieram para se manifestarem a favor da proposta e para felicitarem o Sr. Luís Caetano (Administrador da SIVAC). ----------

---- Seguidamente interveio o Sr. Deputado Municipal Daniel Claro. Disse que bastava olhar para a planta da zona para se verificar a aberração que ali está. Todavia a SIVAC é daquelas empresas que têm a ver com aquilo que o BE defende - um plano estratégico para o desenvolvimento do Concelho - e, acima de tudo, é uma empresa que, dada a sua importância, não pode ser prejudicada por erros que possam ter sido cometidos pela Câmara. O Sr. Deputado Municipal informou que o BE, excecionalmente, irá votar favoravelmente esta proposta. ----------

---- O Sr. Deputado Joaquim Marques interveio também para felicitar a SIVAC. ----

---- O Sr. Deputado Municipal Lúcio Costa interveio a seguir dizendo que se está a discutir a utilidade pública de uma empresa de excelência, que muito tem dignificado os nomes de Aveiras de Cima e do Concelho de Azambuja, levando-os aos 4 cantos do mundo, pela qualidade do seu trabalho e pelo seu enorme desenvolvimento. Informou que os Deputados do PS irão votar favoravelmente a presente proposta. ----------

---- Não havendo outras intervenções, o Sr. Presidente da Assembleia colocou a proposta nº 18/P/2013 à votação, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com 24 votos a favor (19 do PS, 4 da Coligação PFNT e 1 do BE) e 6 abstenções da CDU. -------

3.Protocolo: Direito de Utilização de Terrenos - Bolsimo - 10/P/2013

---- O Sr. Vereador Silvino Lúcio interveio para fazer a apresentação desta proposta. -

Praça do Município, 19 | 2050 - 315 Azambuja | Nº Geral: 263 400 400 | Fax: 263 400 413 | Site: www.cm-azambuja.pt | E-mail: geral@cm-azambuja.pt
Município de Azambuja

---- O Sr. Deputado Municipal António José Rodrigues pediu a palavra neste ponto para dizer que irá condicionar o seu voto à abstenção por não concordar com os valores acordados e pelas trapalhadas escritas, que diz não entender. Disse não entender se os números dos prédios, referidos no documento, são os da matriz ou se são os das descrições prediais. Disse também não entender algumas partes da redação da cláusula terceira, sobre a vigência do contrato, pelo que pedia explicações. ----------

---- Interveio o Sr. Vereador Silvino Lúcio dizendo que faria a entrega de um documento com a descrição pormenorizada dos artigos dos prédios em questão, se os Senhores Deputados Municipais assim o entendessem. ----------

---- O Sr. Deputado Municipal Daniel Claro interveio a seguir dizendo que depois de ouvir o Sr. deputado António José Rodrigues ficou com a ideia de que este protocolo é nulo. Disse que, não sendo despicienda a diferença entre a descrição e a inscrição, a Câmara deveria analisar melhor esta proposta. ----------

---- O Sr. Vereador Silvino Lúcio interveio dizendo que a proposta era clara pelo que não a retirava. ----------

---- Terminada a discussão deste assunto, o Sr. Presidente da Assembleia colocou a proposta nº 10/P/2013 à votação, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com 19 votos a favor do PS e 11 abstenções (6 da CDU, 4 da Coligação PFNT e 1 do BE). ------

4. Extinção da EMIA, EM - 16/P/2013

---- Para fazer a apresentação da matéria constante deste ponto interveio o Sr. Presidente da Câmara. ----------

---- Interveio o Sr. Deputado Municipal David Mendes querendo saber o motivo de as contas referidas, constantes do balanço, não estarem assinadas, nem pelo Executivo Municipal nem pelo TOC, facto que considerava uma falta de respeito para com a Assembleia. Quis saber se havia algum receio para que não o tivessem feito. Terminou, informando que a CDU irá abster-se na votação desta proposta. ----------

---- O Sr. Deputado Daniel Claro interveio a seguir dizendo que, por mais voltas que o Sr. Presidente da Câmara dê, não é verdade que nada do que a EMIA fez não poderia ter sido feito pela Câmara. A EMIA limitou-se a ser um sucedâneo da Câmara, politicamente feita para tornear a lei do endividamento. A atividade da EMIA deve ser enquadrada no município e não ser olhada, do ponto de vista político, apenas como uma excrescência ou algo à parte. O Sr. Deputado quis saber quais os passos que, do ponto de vista prático, vão ser dados pela EMIA depois de hoje. ----------

---- Tomou a palavra o Sr. Deputado Municipal António Godinho dizendo que, de facto, quando se nasce torto tarde ou nunca se endireita. A EMIA como já nasceu torta acabou por cair. Referiu que quando a constituição da EMIA foi aprovada, em 2003/2004, a escolha das duas empresas privadas, que viriam a ser sócias da Câmara, foi feita por ajuste direto ao invés de ser feita por concurso público como, na altura foi referido pelo Vereador do PSD. Acrescentou que, também nessa altura, o PS tomou opção pelo ajuste direto dizendo que não iria haver problemas porque ambas as empresas tinham uma excelente situação financeira e nenhuma delas poderia fazer negócio com a própria EMIA. Contudo, disse, não foi que que se verificou. Aquele ajuste direto terá servido interesses que não foram, certamente, os do município de Azambuja. Ao fim de pouco mais de dois anos de ter sido constituída uma das sócias faliu, apesar da excelente situação financeira em que realmente se encontrava. Em finais de 2008 o Tribunal Constitucional negou o visto à construção

do novo Centro Escolar de Azambuja porque o respetivo concurso público violava os princípios da concorrência, imparcialidade e transparência, e tudo porque a empresa privada sócia da Câmara na EMIA concorreu a essa obra. Também já neste mandato a EMIA lançou outro concurso que foi a construção da praça de touros. Este foi um processo tão rápido que a obra da desmontagem da praça de toiros antiga pela Fabrigimo começou antes de estar adjudicada à própria Fabrigimo. O Sr. Deputado falou também de outras situações como as transferências para as AEC's, a nomeação do Deputado José Manuel Pratas para o Conselho de Administração da EMIA, e a ainda o facto de o Conselho Consultivo nunca ter reunido, situação que conduziu ao pedido de demissão de dois dos seus elementos: O Vereador António Jorge Lopes e o Deputado Municipal Manuel Couceiro. ----------

---- Interveio a seguir o Sr. Deputado Municipal Lúcio Costa para dizer que quem acabou com a EMIA foi o atual governo. Ainda assim foi uma empresa que teve como função fazer muita obra em todo o Concelho. ----------

---- O Sr. Presidente da Câmara interveio para prestar os esclarecimentos necessários. Sobre a escolha dos parceiros da empresa disse que a legislação que regulava as empresas municipais contemplava a hipótese de a generalidade das adjudicações serem feitas por ajuste direto. Terá sido essa uma razão que levou muitos municípios a criarem empresas municipais, exatamente para se libertarem da burocracia inerente à realização de um concurso público. Na EMIA, na sua maioria, as empreitadas foram feitas com recurso a concurso público, ainda que sem ser legalmente obrigatório. O Sr. Presidente lembrou o facto de a atividade da EMIA ter sido sistematicamente escrutinada pelas 3 entidades que tutelam a atividade municipal. Houve sempre inspeções de rotina do Tribunal de Contas, do IGF e do, agora extinto, IGAL, sem ter sofrido qualquer ato penal. Quanto à escolha dos parceiros, o Sr. Presidente informou terem sido criados critérios específicos. No nosso caso era obrigatório que houvesse uma empresa no âmbito das infraestruturas e uma empresa no âmbito da construção e foram feitos convites a várias empresas que operavam nestas áreas. ----------

Sobre o facto de a obra de desmantelamento da praça de touros ter começado antes da sua adjudicação, o Sr. Presidente disse que a afirmação não era verdadeira na medida em que a obra só teve início depois de ter sido recebido o visto do Tribunal de Contas. ----------

Relativamente ao facto de as contas da EMIA não virem assinadas, o Sr. Presidente da Câmara informou que é por se tratar das contas provisórias. Daqui para a frente irá ser feita a certificação de contas, pelos revisores oficiais, relativas a 31 de Dezembro de 2012. A seguir far-se-á, em assembleia geral da empresa a apresentação das contas definitivas relativas ao período 2012 e 2013, até à data da extinção definitiva.

---- Interveio a seguir o Sr. Deputado Daniel Claro dizendo que o IGAL, na apreciação que fez à EMIA, dizia que ela não passava de uma duplicação dos serviços da Câmara Municipal. Inquiriu se o património da EMIA iria ser mandado avaliar contabilisticamente. A receita que o Sr. Presidente disse que será transferida da EMIA para a Câmara refere-se à sobreavaliação dos terrenos situados junto à estação de caminho-de-ferro. Como aqueles terrenos não têm, nem de longe nem de perto, aquele valor o Sr. Deputado disse que a receita virtual que será transferida é zero. --

---- Seguidamente interveio o Sr. Deputado Municipal António José Rodrigues dizendo que os terrenos a nascente e a poente do caminho-de-ferro de Azambuja até com uma oferta de 100 mil euros não poderiam vender nenhum dos dois, e para que não

Praça do Município, 19 | 2050 - 315 Azambuja | Nº Geral: 263 400 400 | Fax: 263 400 413 | Site: www.cm-azambuja.pt | E-mail: geral@cm-azambuja.pt Município de Azambuja

houvesse dúvidas, sugeriu que se mandasse pedir uma avaliação ao Instituto Superior Técnico a fim de aferir o seu real valor. Aqueles terrenos são uma servidão de reserva a um possível alargamento via-férrea. Enquanto o caminho-de-ferro passar por aquele local aqueles terrenos não têm nenhum valor comercial. ----------
---- O Sr. Presidente da Câmara voltou a intervir dizendo que a valorização dos terrenos não interessa para nada. O valor pelo qual os terrenos transitam hoje para a Câmara é o valor com que os terrenos transitaram da Câmara para a EMIA, pelo que o saldo é zero. O ativo da EMIA é, neste momento e de acordo com as regras contabilísticas em vigor, de 11,2 milhões de euros e não contempla uma série de obras que anteriormente já tinham passado da EMIA para a Câmara, como a Escola do 1º Ciclo de Aveiras de Cima, os arranjos nas rotundas de Aveiras de Cima e Alcoentre, o Jardim de Casais de Baixo, a sinalização horizontal de estradas municipais, o Pavilhão Desportivo da Escola EB 2,3 de Aveiras de Cima, o Edifício da Junta de Vila Nova da Rainha, o Pontão sobre a ribeira de Aveiras de Baixo, o Centro Social dos Casais da Lagoa, a cobertura das piscinas Municipais, o Jardim da Entrada de Alcoentre, o ATL e Jardim de Infância de Manique do Intendente e o Pavilhão Desportivo de Vale do Paraíso. Estas obras não foram transitadas agora da EMIA para a Câmara porque já tinham transitado em contrapartida do valor daqueles terrenos. A operação de transmissão foi feita de uma forma contabilística. As primeiras obras da EMIA foram faturadas à Câmara e somavam 4.567.880,00 euros, valor que a Câmara pagou à EMIA exatamente com esses terrenos. ----------
---- O Sr. Dr. Ricardo portela, a pedido do Sr. Presidente da Câmara, interveio para dizer que a Câmara, no final de 2007, devia à EMIA cerca 4,5 milhões de euros referente a faturação de obras que efetuou. Ao abrigo do contrato programa a Câmara deveria ter feito logo as indemnizações compensatórias. Como isso acabou por não acontecer, fez-se uma proposta (60/P/2008) para a alineação dos dois terrenos, transmitindo-os para a EMIA. Com esse valor a Câmara pagou aquela faturação e o remanescente foi aplicado no aumento de capital social da EMIA. -------
---- Não havendo mais intervenções neste ponto, o Sr. Presidente da Assembleia colocou a proposta nº 16/P/2013 à votação, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com 21 votos a favor (19 do PS, 1 da CDU e 1 do BE) e 9 abstenções (5 da CDU e 4 da Coligação PFNT).

APROVAÇÃO DA MINUTA

---- A 1ª Secretária da Mesa passou à leitura, em voz alta, da minuta da acta da presente reunião, findo o que foi a mesma colocada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. ----------
----Esta acta foi aprovada por minuta no final da reunião, por a Assembleia Municipal o ter deliberado, nos termos do nº 3, do artº 92º, da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. ---------

ENCERRAMENTO

----Eram vinte e duas horas e dezasseis minutos, quando o Sr. Presidente da Mesa, fazendo uma breve alusão aos tempos utilizados, deu por encerrada a reunião. -------
---- Para constar se lavrou a presente ata, a qual depois de distribuída por todos os membros, foi assinada pela Mesa. ----------

António Matos Cardoso